

LEI Nº 184/2007.

EMENTA: Dispõe sobre revogação do inciso I, do art. 5º, da Lei Nº 164/2007.

O PODER MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES) aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I, do art. 5º da Lei nº 164/2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO CHAVES/ES, 19 DE DEZEMBRO 2007.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal